



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ: 01.577.844/0001-62

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 023/2022**

**CONTRATO N° 068/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS  
CRENTES – MA E A EMPRESA SEBASTIÃO DOS  
SANTOS SILVA 06152122392 - ME.**

Pelo presente instrumento de CONTRATO ADMINISTRATIVO que, entre si, fazem de um lado, **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 01.577.844/0001-62, com sede administrativa na Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes/MA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Lahesio Rodrigues do Bonfim, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1588456 SSP/PI e CPF nº 875.581.493-04, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**. E do outro lado à empresa **SEBASTIÃO DOS SANTOS SILVA 06152122392 - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.662.702/0001-18, com endereço na Rua 05, nº 484, Bairro Santa Rosa, São Pedro dos Crentes - MA, neste ato representado pelo Sr. **SEBASTIÃO DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 36700772009-3 SESC/MA e CPF nº 061.521.223-92, doravante denominado de **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**DA FUNDAMENTAÇÃO DO CONTRATO**

**Cláusula Primeira** – O presente contrato administrativo é firmado, nos termos do Processo Administrativo nº 055/2022/CPL, Dispensa nº 023/2022/CPL, inciso II, do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**Cláusula Segunda** – Fundamenta-se ainda o presente contrato administrativo, em autorização executiva consubstanciada na inclusão de dotação orçamentária específica para o objeto deste instrumento, não configurando assim, qualquer vínculo empregatício ou de admissão de pessoal, ainda que indiretamente.

**DO OBJETO**

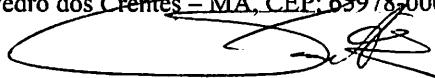
**Cláusula Terceira** – O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para fornecimento de vidros para atender a Secretaria Municipal de Educação de São Pedro dos Crentes – MA, em conformidade com Anexo I do Processo de Dispensa nº 023/2022/CPL.

**DAS DESPESAS OPERACIONAIS**

**Cláusula Quarta** – As despesas oriundas da execução do objeto do presente contrato correrão por conta exclusivas do CONTRATADO.

**DO PREÇO E PAGAMENTO**

**Cláusula Quinta** – Pela execução do objeto deste instrumento, o contratante pagará ao contratado a importância de **R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais)**, a serem pago de acordo os serviços prestados.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ: 01.577.844/0001-62

**Parágrafo único** – O pagamento será efetuado mediante apresentação de DANFE devidamente atestado pelo setor competente e acompanhado de certidões de regularidade da empresa.

**DA DESPESA**

**Cláusula Sexta** – A despesa com a execução do objeto constante do presente contrato correrá no presente exercício financeiro à conta da(s) seguinte(s) dotação(s) orçamentária(s):

**08 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

12.361.1005.2037.0000 – Manut. das Atividades Administrativas da Educação

3.3.90.30.00 Material de Consumo

**DA RESCISÃO CONTRATUAL**

**Cláusula Sétima** – O presente contrato poderá ser rescindido nos termos dos artigos 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

**Cláusula Oitava** – A parte que motivar a rescisão do presente contrato pagará à outra 30% (trinta por cento) do valor do presente contrato. No caso de falta de pagamento, 2% ao mês, cumulativamente, sobre as parcelas em atraso.

**DA ENTREGA, VIGÊNCIA**

**Cláusula Nona** – O contratado se compromete a executar o objeto descrito no presente contrato dentro do prazo. O contrato terá início em 23 de fevereiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022.

**DO FORO**

**Cláusula Décima** – Fica eleito o foro da Comarca de Balsas/MA possíveis controvérsias oriundas da execução do presente contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Cláusula Décima Primeira** – Este contrato público é regido em todos os seus termos, pelas normas aplicáveis à espécie, esgotando seus efeitos tanto que satisfeitas mutuamente as obrigações das partes.

E, por estarem justas e combinadas, assinam as partes o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas civilmente capazes.

São Pedro dos Crentes – MA, 23 de fevereiro de 2022.

LAHESIO	Assinado de forma
RODRIGUES DO	digital por LAHESIO
BONFIM:87558149	RODRIGUES DO
304	BONFIM:87558149304

LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

Av. Canaã nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ: 01.577.844/0001-62

*Sebastião dos Santos Silva*

SEBASTIÃO DOS SANTOS SILVA 06152122392 – ME  
CNPJ Nº 41.662.702/0001-18  
SR. SEBASTIÃO DOS SANTOS SILVA  
REPRESENTANTE DA EMPRESA  
CONTRATADA

*Leaner Pereira Sobrinho*  
LEANES PEREIRA SOBRINHO  
CPF: 934.367.183-00  
PORTARIA Nº 010/2022  
FISCAL DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

1 *Ana Carolina dos Santos Cardoso* CPF: 063.449.473-70  
2 *Dilma Lúcia Mercin* CPF: 522.893.683-361

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**

**PORTEIRA N.º 010/2022 DE 25 DE JANEIRO DE 2022**

Dispõe de designação, e dá outras providências...

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** à servidora **LEANES PEREIRA SOBRINHO**, em cargo efetivo de Auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Educação, portador(a) do CPF sob o nº **934.367.183-00** e do RG de nº **150412420008 SSP/MA**,

como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Educação**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.**

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 25 dias de Janeiro de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

**LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM**

Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes

*Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA*  
*Código identificador: 4c7a4ec1f409839a903d45c92be4bc9e*